



*redação de*  
**CAMPEÃO**

**Aula 22-**  
“Restrição de liberdades individuais  
para proteção da vida”

*Professora Candice Almeida*

*Professor João Filipe Magnani*

[contato@redacaodecampeao.com.br](mailto:contato@redacaodecampeao.com.br); [www.redacaodecampeao.com.br](http://www.redacaodecampeao.com.br)

## TEMA: Restrição de liberdades individuais para proteção da vida

### Bolsonaro veta parte de lei que determina o uso de máscaras em locais públicos

Presidente isentou a obrigatoriedade em comércios, escolas, igrejas e templos por considerar violação de domicílio.

<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/07/03/bolsonaro-veta-parte-de-lei-que-determina-o-uso-de-mascaras-em-locais-publicos.ghtml>

### Uso de máscaras não é obrigatório em presídios, diz veto do governo

Governo publicou no 'Diário Oficial' retificação ampliando trechos vetados da lei que obriga uso de máscara em locais públicos.

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/07/06/uso-de-mascaras-nao-e-obrigatorio-em-presidios-diz-veto-do-governo.ghtml>

O presidente Jair Bolsonaro vetou a obrigação de uso de máscaras no comércio, em escolas, igrejas e templos.

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei aprovada pelo Congresso. Ele manteve a obrigação para o uso de máscaras para transporte público coletivo, veículos de transporte, como aplicativos e táxis; ônibus, aviões e embarcações. E vetou 17 pontos deixando a lei mais branda.

## Liberdade, armas e drogas

(CORREIRO DO POVO, 16/01/2019)

Jair Bolsonaro flexibilizou a posse de armas por decreto para as zonas mais violentas. Todas. Numa primeira leitura o cidadão vai poder se defender dos bandidos. Noutra interpretação, o Estado confessa sua impotência em dar proteção à população e arma todo mundo para que cada um tente se defender. Se puder. Especialistas garantem que é tiro no pé. Ou no coração. A bandidagem costuma tomar armas até da polícia. Vai se faltar tirando revólver de usuário incauto. Sem contar o que poderá acontecer em termos de violência doméstica ou de massacres à moda dos Estados Unidos.

O liberal inglês John Stuart Mill apostou no “princípio do dano” para tentar organizar restrições impostas aos indivíduos pela sociedade organizada sob a forma de Estado. O princípio da liberdade é fundamental. Pode sofrer restrições? Em caso afirmativo, quando? Para Mill, quando a liberdade de alguém pode causar dano a terceiros. Se dirijo alcoolizado, posso causar dano a terceiros. Se vendo drogas que fazem mal à saúde, posso causar dano a terceiros. Se fumo em ambiente fechado, causo dano ao fumante passivo. A teoria de Mill parece irrefutável. Mas ela não basta.

Se ando de carro sem usar cinto de segurança, posso causar dano a terceiros? Em princípio, não. Numa visão ampliada, sim. Um pai de família que morre por não ter usado o cinto causa dano aos seus filhos. Um liberal, que defende a posse, e até o porte de armas, em nome do princípio absoluto da liberdade individual, não poderia defender a proibição do consumo de drogas. Poderia, pelo princípio do dano, proibir o comércio. Neste caso,

deveria também pedir a proibição do comércio de álcool e cigarro. Esse mesmo liberal poderá argumentar que há graus diferentes de danos, toleráveis e intoleráveis, suportáveis ou não, e, como no caso do cinto de segurança, que o pai que se droga produz dano aos seus filhos ou à sociedade, que terá talvez de tratá-lo em seus hospitais públicos.

E se o indivíduo possuir recursos e não tiver filhos? Não se engane o leitor: a questão não é proibir armas e liberar drogas ou liberar armas e proibir drogas, mas construir um princípio geral da restrição possível à liberdade individual. Outro princípio é o da funcionalidade ou da utilidade. Especialistas dizem que a repressão ao consumo de drogas não funciona. Produz violência, corrupção e gastos estratosféricos inúteis. Esbarra na lei da oferta e da procura. Se há procura, haverá oferta. Os armamentistas podem usar o mesmo argumento: a restrição à posse de armas só serve aos bandidos, que continuam abastecidos e atacam cidadãos desarmados. Se estiverem armados eles se defenderão melhor? Ou morrerão mais facilmente tentando se defender e aumentarão o arsenal dos bandidos?

Na questão das drogas entra inconfessadamente um aspecto moral. Na das armas, um elemento teórico: se o Estado não me defende, não tenho o direito de tentar me defender sozinho? E se for papel do Estado defender o cidadão da sua arriscada e fatal tentativa de se defender sozinho? Chegou a hora da prova das nove. É matar ou morrer.



Juremir Machado da Silva é colunista do Correio do Povo desde o ano 2000. Formado em História e em Jornalismo, tem 27 livros individuais publicados. Apresenta diariamente, ao lado de Taline Oppitz, o programa Esfera Pública na Rádio Guaíba.



@Juremirm



/Juremir.machadodasilva

## A pandemia e a limitação ao direito de ir e vir

Ricardo Russell - 04/2020

<https://jus.com.br/artigos/81406/a-pandemia-e-a-limitacao-ao-direito-de-ir-e-vir>

Diante das recomendações da Organização Mundial da Saúde-OMS, bem como de diversas entidades médicas em todo o mundo, é necessário o isolamento das pessoas como forma de evitar a proliferação do COVID-19.

Infelizmente, o Governo Federal não vem tomando nenhuma medida concreta para garantir tal distanciamento entre as pessoas.

Assim, vários governadores dos estados-membros do Brasil estão editando decretos limitando o acesso das pessoas aos locais públicos, tal como, por exemplo, foi feito em Pernambuco por meio do Decreto 48.881/2020, que impediu o acesso dos transeuntes aos parques e às praias.

Pois bem, alguns profissionais do Direito, no entanto, estão defendendo a inconstitucionalidade dos referidos decretos por ofensa ao direito de ir e vir das pessoas previsto no inciso XV do artigo 5º da Constituição da República, que possui o seguinte teor: “XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens”.

Além disso, também existem argumentos no sentido de que a limitação ao direito de ir e vir das pessoas só poderia ser feita por meio da decretação do Estado de Sítio pelo Presidente da República nos termos dos artigos 137 e seguintes da Constituição da República.

Diante desses argumentos, não desconheço os dispositivos constitucionais acima mencionados, nem muito menos desvalorizo a importância do direito de ir e vir das pessoas. Entretanto, no “caput” do mesmo supramencionado artigo 5º da Constituição da

República é assegurada a “INVOLABILIDADE DO DIREITO À VIDA”.

O fato é que está cientificamente comprovado pelos profissionais competentes que a aglomeração das pessoas pode disseminar o COVID-19, bem como que a medida mais eficaz para diminuir a curva de crescimento do referido vírus é o isolamento social.

Desse modo, temos uma nítida colisão de direitos fundamentais: de um lado, o direito de ir e vir e do outro lado o direito à vida. Diante de colisões como essas, há tempos que a doutrina brasileira e a jurisprudência brasileira vêm adotando a teoria da ponderação dos princípios de ROBERT ALEXY[1], o que, segundo ROBERT DWORKIN, não pode ser feita “a priori”, mas sim apenas diante cada caso concreto[2].

Assim, quando aparentemente não for possível, diante de um caso concreto, a coexistência de dois direitos fundamentais, deve ser realizada uma ponderação no caso concreto de qual deverá prevalecer.

Na realidade atual já está claro: ou se limita o direito de ir e vir das pessoas, ou teremos muitas mortes. Diante dessa realidade, não tenho dúvida: fazendo uma ponderação entre os direitos envolvidos, é correto e razoável a limitação TEMPORÁRIA do direito de ir e vir para proteger a VIDA das pessoas, tendo em vista que a morte é definitiva.

Desse modo, após refletir sobre o tema, defendo por constitucional os decretos estaduais limitando temporariamente a liberdade de ir e vir das pessoas enquanto assim for necessário para preservar a vida das pessoas.

## Máscaras viram batalha política nos EUA entre senso coletivo e liberdade individual

Maior parte dos americanos segue recomendação, mas pequeno grupo estimulado por Trump se lançou em cruzada contra o item (Folha de S.Paulo, 30.jun.2020)

Recostado na poltrona do avião, um homem dorme tranquilamente. O boné com o slogan da campanha de Donald Trump pede uma América grande de novo. Fones de ouvido ajudam a abafar o som ao redor, enquanto a máscara que deveria cobrir o nariz e a boca está posicionada sobre os olhos do passageiro.

A imagem foi postada nas redes sociais e viralizou no último fim de semana como o mais novo reflexo da disputa política que se tornou o uso das máscaras nos EUA.

Enquanto a maior parte dos americanos segue a recomendação médica de utilizar o item no combate à propagação do coronavírus, um pequeno grupo — estimulado pela retórica negacionista do presidente — se lançou em uma cruzada antimáscaras.

Seus adeptos argumentam que cada indivíduo tem liberdade para escolher os hábitos e comportamentos que vai adotar em público, mesmo em meio à pandemia que já matou mais de 126 mil pessoas no país.

Trump é um dos baluartes dessa minoria. Nunca é visto de máscara e não concorda com sua obrigatoriedade. Prefere o discurso de que seu uso é uma “escolha pessoal” ao mesmo tempo em que diz que a população deve seguir as recomendações dos estados durante a fase de reabertura econômica.



Ao menos 19 dos 50 estados americanos, incluindo Califórnia, Nova York e a capital, Washington, exigem distanciamento social e o uso de máscaras em lugares públicos, mas cenas de pessoas que se recusam a fazê-lo têm se multiplicado desde maio, muitas vezes de forma violenta.

Naquele mês, ainda no início da reabertura dos EUA, o segurança de um supermercado na cidade de Flint, em Michigan, foi morto a tiros por um cliente que não concordava com a ordem de colocar a máscara enquanto estivesse dentro do estabelecimento.

Neste sábado (27), em outro supermercado, dessa vez na Califórnia, uma mulher respondeu com berros de "democratas porcos" a funcionários e clientes que pediam a ela que cobrisse o rosto durante as compras.

Nesses estados, trabalhadores de mercados, mercearias, bares e restaurantes podem se recusar a atender quem não quiser cumprir a ordem local.

Por causa da reabertura precoce, 32 estados já registraram novos picos de coronavírus nas últimas duas semanas nos EUA e levaram ao menos 14 governadores a rever planos de retomada —alguns deles declarando a máscara como obrigatória em lugares públicos.

Pesquisa divulgada pelo Pew Research Center no início de junho mostrou [...] a batalha política que tem cercado o tema, com democratas mais propensos que republicanos a dizer que usam máscaras quase o tempo todo: 76% a 53%.

Quanto mais conservador o americano, menor o apreço para cumprir a recomendação de saúde.

Entre os republicanos que se dizem mais conservadores, por exemplo, 49% relatam usar máscaras quando saem de casa, enquanto 60% dos republicanos moderados seguem a prática frequentemente.

Já entre os democratas mais liberais, 83% cobrem o nariz e a boca sempre que estão na rua, ante 71% dos democratas considerados mais moderados.

As estatísticas estão alinhadas às mensagens dos líderes dos dois partidos: Trump tem feito campanha em lugares fechados, sem exigir máscara para seus apoiadores, enquanto Joe Biden, seu adversário democrata na corrida à Presidência, não tem feito comícios e diz que, caso estivesse na Casa Branca, faria o possível para fazer da máscara uma medida obrigatória em todo o país.

## Máscara é coisa de comunista?

Essa liberdade de escolha pelo uso vale para aborto e drogas também?

(Folha de S.Paulo, 1º.jul.2020 )

Há uma profusão de cenas de conservadores americanos metidos em confusão ao se recusarem a usar máscara em locais públicos. Numa reunião em que cidadãos de Palm Beach puderam se manifestar, houve quem dissesse que o direito era o mesmo de não vestir calcinha. Um médico foi "ameaçado" de prisão por crimes contra a humanidade. Não faltaram os argumentos de que é parte de um plano comunista e de que o adereço era contra as leis de Deus. Tudo isso por causa de uma máscara.

Essa mesma politização da Covid-19 está prestes a ter capítulos patéticos no Brasil agora que grandes cidades, como o Rio, entram em nova fase de flexibilização. Já tivemos alguns casos, mas deve piorar.

Posso apostar uma paçoquita que, a exemplo do que acontece nos Estados Unidos, em que grupos que apoiam Trump se recusam a usar máscara, bolsonaristas devem se guiar pela mesma cartilha negacionista em aceno a Jair Bolsonaro, que só adere à proteção raramente e muito contrariado.

A influência que ele tem sobre seus apoiadores não pode ser minimizada, haja vista o estudo que mostra menor taxa de isolamento e maior número de mortes nas cidades em que teve maior votação.

Mas agora é tudo junto e misturado, e a irresponsabilidade de uns pode significar a morte injusta daqueles que seguem as recomendações dos órgãos competentes. Evoluímos (sic) do pobre debate que dividia esquerda e direita em relação ao apoio ao isolamento, ao uso da cloroquina e à volta ao trabalho para um ainda mais raso.

Pela lógica bolsonarista raiz, o uso da máscara deve ser coisa de esquerdista comunista e será motivo de bate-boca e agressões entre os que têm consciência coletiva e aqueles que, em defesa de uma pauta política, apelarão aos direitos individuais numa questão que diz respeito a todos.

Essa liberdade de escolha vale para aborto e drogas também?

**Mariliz Pereira Jorge** - Jornalista e roteirista de TV.

## Personae

Trump, Bolsonaro e Putin expõem tríade sombria e aparecem em público quase sempre sem máscara

(Folha de S.Paulo, 20.jun.2020)

A palavra "personalidade" vem do termo latino "persona", que significa originalmente "máscara" e, depois, "personagem", "papel". O vocabulário do teatro não é gratuito. Atores gregos, e também romanos, usavam máscaras que retratavam o estado de espírito de seus personagens —dessa tradição, sobreviveram as

hoje ubíquas máscaras da comédia e da tragédia, que simbolizam o próprio teatro.

Daí ao sentido moderno de personalidade como o conjunto de características psicológicas que determinam os padrões de pensar, sentir e agir, ou seja, a individualidade de alguém, é só um pulinho.



Tudo isso é bem conhecido. A pandemia de Covid-19, porém, revela um novo e inesperado vínculo entre máscaras e personalidade.

Apesar das crescentes evidências em favor do uso da máscara como medida eficaz de prevenção, algumas pessoas se recusam a vesti-la. Quem são esses indivíduos? Há alguma característica que os une? O psicólogo Pavel S. Blagov se propôs a investigar isso e submeteu 502 americanos adultos recrutados no site Mechanical Turk, da Amazon, a uma bateria de perguntas. Parte delas inquiria sobre o uso da máscara e outras medidas de prevenção, parte acessava traços de personalidade.

O estudo, que foi aceito para publicação no "Social Psychology and Personality Science", encontrou

**Hélio Schwartzman** - Jornalista, foi editor de Opinião. É autor de "Pensando Bem...".

associações entre uso de máscara e vários traços de personalidade. Uma das que mais chamou a atenção do pesquisador é que pessoas com pontuação alta em narcisismo, psicopatia e maquiavelismo estão entre aquelas com menor propensão a seguir as recomendações sanitárias.

Não por acaso, essas três características são conhecidas na literatura psicológica como a tríade sombria. Não por acaso, líderes políticos autoritários como Trump, Bolsonaro e Putin fazem questão de aparecer em público quase sempre sem máscara.

Deuses são irônicos e Dioniso, o deus do teatro, é provavelmente o mais irônico deles.

## O paradoxo das ruas: o único rosto amigável é o que não se vê

(Folha de S.Paulo, 08.jul.2020)

No teatro grego, a máscara funcionava como um amplificador que ajudava a voz a ressoar pelo anfiteatro. Duro perceber que os gregos já usavam um microfone melhor que o nosso, que não dava defeito, não precisava testar ou trocar pilhas.

Don Diego Vega vestia uma pequena faixa de tecido sobre os olhos e pronto: ninguém mais o reconhecia. Tinha virado o Zorro, sua identidade secreta. Batman, versão gringa e sem libido do herói de máscara, caprichava um pouco mais no disfarce, deixando só a boca de fora. Jim Carrey, quando punha uma máscara verde, adquiria o superpoder de dançar mambo, e esbugalhar os olhos, e assediado mulheres, e acho que só.

Talvez a máscara fosse uma alegoria pra cocaína, percebo hoje.

Em junho de 2013, a máscara servia pra proteger do gás lacrimogêneo, mas pra imprensa te transformava num temido black bloc, aqueles delinquentes que acreditavam, sabe-se lá por que, que Sérgio Cabral era um ladrão e hospitais seriam mais úteis que estádios. Em Hong Kong, no ano passado, manifestantes usavam máscaras pra escapar do reconhecimento

facial. "Atrás dessa máscara não tem um rosto" dizia o V de Vingança, "tem uma ideia".

Hoje, finalmente, a máscara já não quer dizer mais nada. Um sujeito mascarado, na rua, se tornou apenas um sujeito na rua — não se pode afirmar nada sobre ele, senão que está nas ruas e acredita na ciência.

Em compensação, um sujeito sem máscara, na rua, se rebaixou a uma espécie de animal. O rosto humano nu, desprotegido, tomou contornos monstruosos. Não sei quanto a vocês, mas eu prefiro ver

um pinto na rua que ver um nariz. De todos os orifícios, a narina se tornou mais obscena.

Nunca imaginei que fosse ter tanta raiva ao me deparar com um queixo. Nunca senti tanto nojo de um lábio. Um sujeito que expõe suas mucosas, hoje, em praça pública, está dando um recado pro mundo: não me importo com nada nem ninguém. Não sei o que está acontecendo nem quero saber. Tenho fezes no lugar do córtex.

O único rosto amigável, nas ruas, é o que não se vê. "Persona" em latim quer dizer máscara. Daí vem a palavra pessoa, nome dado à nossa imagem pública, ou máscara social. Um sujeito sem máscara, hoje, deixou de ser uma pessoa. Virou gado.

**Gregorio Duvivier** - É ator e escritor. Também é um dos criadores do portal de humor Porta dos Fundos.

## MÃOS À OBRA

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema: **"Restrição de liberdades individuais para proteção da vida"**, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista. Seu texto deve ter entre 07 e 30 linhas escritas.

